

Quadros do Decreto nº 56.759 , de 7 de janeiro de 2016

QUADRO 1 - Parâmetros de aproveitamento e ocupação dos lotes para HIS, HMP, EHIS e EHMP, em Área de Influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana

Macrozonas		Coeficiente de Aproveitamento				Gabarito de altura (a)	Taxa de Ocupação máxima	Taxa de Pemeabilidade mínima (b)	Frente mínima (c)	Recuos mínimos	
		mínimo	básico	máximo						Frente	Laterais e Fundo
				EHIS	EHMP						
Macrozona de Estruturação e		0,5	1	6	5	sem limite	0,8	0,15	10	5,00 ou art. 23	3,00 ou art. 23
Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental	Fora da área de proteção aos mananciais	-	1	3	2,5	28 (e)		0,2			
	Área de proteção aos mananciais (d)										

Notas:

(a) O gabarito de altura máxima de uma edificação é a distância entre o piso do pavimento térreo e o ponto mais alto da cobertura, excluídos o ático e a caixa d'água

(b) Nas Subprefeituras da Sé e da Mooca ou mediante parecer da CAEHIS, a Taxa de Permeabilidade poderá ser reduzida até 0,05 desde que seja implantado reservatório de águas pluviais, de acordo com as

(c) Ver artigo 19 deste Decreto

(d) Em área de proteção de mananciais observar a legislação estadual específica sempre que esta dispuser sobre o mesmo parâmetro

(e) Ver artigo 374 da Lei nº 16.050/14